



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 010/97

Agrupar os cargos de Auxiliar Operacional I e Auxiliar Operacional II, sob a denominação de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o item “c” do parágrafo 1º, do artigo 9º do Estatuto da UERJ e o item “a” do parágrafo 1º do artigo 18 de seu Regimento Geral, com base no processo nº 7030/96, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam agrupados os cargos de Auxiliar Operacional I, NA-01, e Auxiliar Operacional II, NA-03, passando à denominação de Auxiliar Operacional, NA-03, sem modificação do número de cargos.

Parágrafo 1º - Os atuais ocupantes dos cargos agrupados ficam automaticamente reenquadrados no cargo de Auxiliar Operacional.

Parágrafo 2º - Após o reenquadramento dos ocupantes dos cargos agrupados, a descrição do cargo de Auxiliar Operacional passa a ser a que consta do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo 3º - As áreas correspondentes ao cargo do Auxiliar Operacional passam a ser as seguintes: Laboratório, Conservação de Jardim, Almoxarifado, Limpeza e Conservação, Lavanderia, Apoio Administrativo, Construção Civil, Manutenção de Equipamentos e Copa.

Art. 2º - O processo de implementação desta Resolução fica sob a responsabilidade da Superintendência de Recursos Humanos, sempre obedecidas as disponibilidades orçamentárias e financeiras para despesa com pessoal no exercício de 1997.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, na forma prevista no seu artigo 2º, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 22 de dezembro de 1997.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR

UERJ	DESCRIÇÃO DE CARGOS	GRUPO	CLASSE	CÓDIGO	VERSÃO
		NA	03		
DENOMINAÇÃO DO CARGO			NATUREZA DO CARGO		
AUXILIAR OPERACIONAL			CARGO BASE		
DESCRIÇÃO SUCINTA					
<p>Atividade de nível de apoio, de natureza repetitiva, envolvendo execução de serviços de infraestrutura, bem como trabalhos operacionais complementares nas áreas específicas, utilizando quando indicadas máquinas e aparelhos elétricos e ferramentas para uso diversificado.</p>					
TAREFAS TÍPICAS					
<p>Na área de barbearia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Executar tarefas referentes ao corte de cabelo, barba e tricotomia de crânio em pacientes, para atender às exigências estéticas, higiênicas e de ordem médica aos pacientes internos. <p>Na área de gráfica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Executar tarefas auxiliares de serviços gráficos. <p>Na área de laboratório</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades gerais de laboratório em Unidades Acadêmicas, preparando material, aparelhos e equipamentos, auxiliando em sua operação, alimentando animais, procedendo à manutenção instrumental utilizando dentro das normas e padrões estabelecidos. <p>Na área de conservação de jardins</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivar, conservar e embelezar as áreas internas e externas, segundo as prescrições dos setores de engenharia, arquitetura e urbanismo. <p>Na área de costuraria</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionar e reparar roupas hospitalares em geral, bem como vestuários para pacientes, roupas de camas e uniformes; - Manter, adaptar e fazer reparos em trajes universitários do acervo da instituição. 					

TAREFAS TÍPICAS (CONTINUAÇÃO)

Na área de almoxarifado

- Receber, conferir, estocar e distribuir o material do Almoxarifado, dispondo-os conforme as normas técnicas e tomando medidas necessárias a sua conservação;
- Apurar o estoque físico de materiais, confrontando o resultado com os saldos das fichas de controle, a fim de propiciar dados para a elaboração de inventários, mantendo atualizado o fichário de material, recibos e notas fiscais.

Na área de limpeza e conservação

- Executar trabalhos de limpeza em geral das dependências, móveis e utensílios em geral;
- Executar tarefas de transporte, arrumação, limpeza e acondicionamento de materiais, máquinas e instrumentos utilizados no setor de trabalho;
- Transportar cadáveres da anatomia patológica para o necrotério ou capela.

Na área de lavanderia

- Executar tarefas de lavanderia, selecionando peças de roupas para serem lavadas, centrifugadas, secando-as e passando-as;
- Separar e organizar as peças de acordo com as finalidades a que se destinam.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

PRÉ-REQUISITOS

ESCOLARIDADE MÍNIMA

REGISTRO PROFISSIONAL

CURSOS DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIAS

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

CARGA HORÁRIA CONTRATUAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ELABORAÇÃO

DATA

RESPONSÁVEL

ÓRGÃO

UERJ	DESCRIÇÃO DE CARGOS	GRUPO	CLASSE	CÓDIGO	VERSÃO
		NA	03		
DENOMINAÇÃO DO CARGO			NATUREZA DO CARGO		
AUXILIAR OPERACIONAL			CARGO BASE		
DESCRIÇÃO SUCINTA					
<p>Atividade de nível de apoio, de natureza repetitiva, envolvendo execução de serviços de infraestrutura, bem como trabalhos operacionais complementares nas áreas específicas, utilizando quando indicadas máquinas e aparelhos elétricos e ferramentas para uso diversificado.</p>					
TAREFAS TÍPICAS					
<p>(continuação)</p> <p>Na área de apoio administrativo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Distribuir expediente e documentos nos diversos setores da instituição e manter os respectivos registros de protocolo atualizados; - Preparar e servir café e similares, operar máquinas de duplicação de documentos, colar, carimbar, separar e preparar materiais diversos para distribuição. <p>Na área de construção civil</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na execução de trabalhos de alvenaria, de concreto, no corte de vidro e espelhos, e na pintura com uso de pincel, rolo ou pistola, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; - Auxiliar na montagem, instalação e na conservação do sistema de tubulação; - Auxiliar na confecção, montagem, reparos e manutenção de peças de materiais ferrosos e não ferrosos. <p>Na área de manutenção de equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na manutenção de aparelhos elétricos em geral; - Auxiliar na manutenção de fornalhas, motores e máquinas, manejando válvulas, registros e outros dispositivos de controle sob supervisão. <p>Na área de copa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajudar no preparo de refeições rápidas, bem como a sua distribuição em bandejas ou carrinhos, providenciando lavagem e guarda do material utilizado; - Preparar alimentos, seguindo determinações técnicas e receitas preestabelecidas pela nutricionista, operando diversos tipos de forno e fogão e demais aparelhos e equipamentos de cozinha. <p>Em todas as áreas o Auxiliar Operacional deverá executar todas as tarefas relacionadas ao cargo e zelar pela ordem e conservação do material sob sua guarda.</p> <p>Em todas as áreas o Auxiliar Operacional deverá executar outras tarefas relacionadas ao cargo.</p>					

TAREFAS TÍPICAS (CONTINUAÇÃO)**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO****PRÉ-REQUISITOS****ESCOLARIDADE MÍNIMA**

Ensino fundamental completo

REGISTRO PROFISSIONAL

Não há exigência.

CURSOS DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIAS

Definidos pela Chefia de acordo com a área de atuação e a política de qualificação e requalificação de servidores.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

Mínima de 01 (um) ano na área.

CARGA HORÁRIA CONTRATUAL**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** Máxima de 40 (quarenta) horas.**INFORMAÇÕES ADICIONAIS****ELABORAÇÃO**

DATA

RESPONSÁVEL

ÓRGÃO